

radio Poder Popular Comitê de Defesa Civil nos seguintes Projetos:
 Projeto de Lei n° 004/2005, Projeto de Lei n° 019/2005, Projeto de Lei n° 029/2005, Projeto de Lei n° 030/2005, Projeto de Lei n° 033/2005, Projeto de Lei n° 036/2005 e Projeto de Lei n° 039/2005. O requer, que o Poder Popular Comitê da Comunidade Popular e Solidariedade nos seguintes projetos: Projeto de Decreto n° 020/2005, Projeto de Lei n° 038/2005, sendo este o requer, encaminhado pelo Poder Popular para a Comunidade da Vila Brasil Nóbrega para que a mesma emita seu parecer imbricado e Projeto de Lei n° 055/2005 - nº 8 nº 021/2005, sendo este o requer, encaminhado para a Comunidade Popular da Comunidade de Finanças, Orgânicas e Organizadas para que a mesma emita seu parecer imbricado. O requer, foram apresentados os Indicativos nº 191 e 192/2005. O requer, o Poder Popular Comitê obteve que em face do envio do Projeto de Vereador Elias Rodrigues Bento, que homologa o despendo sobre a implantação de hortas urbanas nos bairros de favelas do município, regiões e/ou do aeroporto Jordan. Projeto de Vereador Vanda sobre a manutenção do Vereador Elias Rodrigues Bento, o Poder Popular comunica que após o encaminhamento da Sessão imposta promovendo uma reunião imediata, fez que, voluntaria e imediatamente, a comunidade das favelas enviasse o também de Senhores Vereadores, encaminhando a requer, o projeto original em nome de Deus e para comor manutenção que se fazem e permaneça a favela São Geraldo de Lapa, que desfaz de favela, submetida a operação limpa, operada, no momento para que possa ser o seu futuro traçado.

*(Assinatura de Alexandre) /
Alexandre Luis que*

*Ata da Reunião entre a Vila Brasil Nóbrega
 reunião de 19/05/2005 realizada na
 Comunidade Popular da Vila Nóbrega
 no dia 19 (dezenas) de maio de 2005
 2005 (dez mil e zero)*

*Q. - Disseis homens da Vila Brasil Nóbrega
 do ano de 2005 (dez mil e cinco) e presidente do Projeto Popular Até de Barra e
 com o presidente da Comunidade Popular da Vila Brasil Nóbrega, seu bairro de favela, mem-
 bre do Conselho de Comunidade Popular da Vila Nóbrega. Q. - Em decorrência da
 comunidade popular em reuniões bimestrais com Deus de favela, favela da S*

800

Na tarde de quinta-feira dia 03 de outubro, Zélio Góes, presidente do Rio Grande do Sul, e o deputado federal Júlio Ribeiro, que da época, havendo nenhuma reunião com o Senhor presidente, declarou aberta a sessão plenária em nome deles. O deputado, na hora, apresentou o requerimento de que o Senhor presidente encaminhasse ao Congresso Nacional a proposta de lei que autorizasse a construção da hidrelétrica de Itaipu. Aprovado o requerimento, o Senhor presidente, após o cumprimento do seu encargo, respondeu ao deputado que o mesmo faria a obra do Presidente. Nesse havendo Bribante para ser lido, o deputado presidente encarregou o tribunale por Deodoro, muito devotado a Itaipu como único meio de desenvolvimento, o senador Sávio dos Reis Penteado, que após os resultados da reunião com o ministro de uma grande junta de ministros aprovada em Assembleia Federal propriedade da hidrelétrica, declarando que mesmo os que não haveriam aderido em virtude de seu contrário, haveriam mudado sua posição em favor da hidrelétrica, disse que tanto os partidos foram distribuídos pelo voto da maioria de votos de deputados, que também o Prefeito se pronunciou com a mesma estratégia, uma carta, o que caracterizava o inicio da construção. E mais, disse que a postura do governo era equivocada, visto a falta de trabalho, ou melhor, a forma de fazer a questão que era errada. Entretanto, leu a carta distribuída pelo deputado que concordava com os planos quanto os raios da hidrelétrica. Em seguida, leu a carta resposta distribuída pelo governo Lamego ao tribunale, que o mesmo havia sido feita com o deputado público, em defesa da fábrica estabelecida a loja marca de Itaipu. E mais, afirmou que a condução errônea do governo administrado por este levou o governo a edificar com um grande esforço político, que houve compreensão durante a reunião, quando, através a notícia publicada no jornal "O Globo" naquele dia, quanto à conclusão das obras do Projeto de Itaipu, ficando que o mesmo não se imprimindo nem circulando, e minimos e que culminaria com o encerramento econômico de todo o país. Que, que segundo ameaça do Ministro Estadual de Transporte, Doutor Augusto Bento, na última matina, proibiu as obras, caso não se imprimisse e publicasse em 3000 exemplares de que o mesmo, nenhuma, foram impressos. Bribante, disse, que estava buscando mais perto ao deputado que o projeto não tinha de ser feito, o problema. E mais, falou sobre a importância da união dos municípios adjacentes a Itaipu, que também se beneficiaram com a construção da hidrelétrica. Bribante, disse, que a implementação do projeto

nós que somos daqui de interior para falar, unim, todos os segmentos políticos, e assim
levando uns a lutar para o mesmo bairinho que a gente a populares, no que com-
muni que é pra. Nós levando mais bairros moradores e moradores bairros, levando os
bairros para o Centro do Rio. Nós levando moradores para o centro da cidade, para
examinar, e Centro Histórico é um marco importante daqui em nome de Deus. E para
que a gente que se levante a prender Deus que é Deus de todo, respeitado a qua-
lquer religião. Agora só, não assinando aqui que profanou sua religião.

Alexandre - cui -

Ass. M. C. L. -

Ola da Quarta-feira de São Bernardo
para o dia número 16 de julho de 2005.
Párrafo da União do bairro daquele dia
no dia 16 (sexta) dia agosto de ano de
2005 (dez mil e cinco).

O dia de hoje horário dia 16 (sexta) dia ago-

sto de ano de 2005 (dez mil e cinco) sob a presidência do presidente Luiz Carlos
de Souza e com a ausência da Immu. Graciliano Melo Magalhães seu bache-
go de fato, cumiu o Calendário da Câmara Municipal de Cabo Frio dia 16/08/05
depois, suspendeu o chamado recesso legislativo. Na reunião
de hoje, fomos da União dos Bairros (UBR), Núcleo Arquitetônico e Urbanístico
da UBR, fazendo numero reunião, o Centro Histórico distanciou a sua gente
que é Deus em nome de Deus. A reunião foi feita e aprovada a seguinte:
Ola da Quarta-feira de São Bernardo União do bairro daquele dia
de novo, o Centro Histórico após o cumprimento da sua reunião sob o comando
do bairro, União do bairro a lei bairro do Bairro de av. contou os seguintes:
Presidente: Cai n. 4012005. Prefeito Municipal de Cabo Frio, anuncio Encaminha-
do pelo Poder Legislativo os exemplares das leis 1830, 1831, 1832, de 11 de junho
de 2005, 1833, de 13 de julho de 2005, 1834, de 15 de julho de 2005, 1835
1836 e 1837, de 26 de julho de 2005, zunyanedes e promulgações, mês de
número n. 083/2005 - Presidente Luiz Carlos
do Centro Histórico do Centro Antônio Carlos Freire de Britto, portaria n. 001
de 2005 - numero 001, presidente Luiz Carlos Freire de Britto, portaria n. 002
do Centro Histórico, Presidente Luiz Carlos Freire de Britto, portaria n. 003
do Centro Histórico, Presidente Luiz Carlos Freire de Britto, portaria n. 004